

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS			
NOME DO ÓRGÃO OU DA INSTITUIÇÃO: Associação Pró-Ensino em Santa Cruz do Sul - APESC		CNPJ: 95.438.412/0001-14	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Instituição Privada		<input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos <input type="checkbox"/> Cooperativa <input type="checkbox"/> Religiosa <input type="checkbox"/> Não se aplica	
ENDEREÇO: Av. Independência, 2293			
BAIRRO: Universitário	CIDADE: Santa Cruz do Sul	U.F. RS	CEP: 96815-900
E-MAIL: escritoriodeprojetos@unisc.br	TELEFONE: 51.3717.7316		
CONTA BANCÁRIA <input checked="" type="checkbox"/> Corrente <input type="checkbox"/> Poupança Número da conta: 06.203234.0-5	BANCO Banrisul	AGÊNCIA 1134	
NOME DO RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO OU PELA INSTITUIÇÃO Rafael Frederico Henn		CPF: 669.311.260-91	
PERÍODO DE MANDATO: 02/05/2022 a 30/04/2026	CARTEIRA DE IDENTIDADE 5039831903	CARGO: Presidente	
ENDEREÇO: Rua Oswaldo Aranha, 610		CEP: 95800-000	

2. PROPOSTA DE TRABALHO		
NOME DO PROJETO: ESCOLA INCLUSIVA	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO março/2023	TÉRMINO dezembro/2023
PÚBLICO ALVO(BENEFICIÁRIOS): Estudantes da Educação Especial do Ensino Fundamental O projeto atenderá estudantes do Ensino Fundamental, nas Escolas e Núcleo Municipal de Educação de Jovens e Adultos (CEMEJA) do Município de Santa Cruz do Sul. Estudantes com deficiência, Transtorno do Espectro Autista (TEA) e altas habilidades/superdotação quando necessário, conforme avaliação e diagnóstico da Secretaria Municipal de Educação, caracterizados como estudantes de Educação Especial.		
OBJETO DE PARCERIA: Garantir aos estudantes do Ensino Fundamental, nas Escolas do Município de Santa Cruz do Sul e no Núcleo Municipal de Educação de Jovens e Adultos (CEMEJA), com deficiência, Transtorno		

do Espectro Autista (TEA) e altas habilidades/superdotação quando necessário, o apoio de estagiário de graduação na Escola.

DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA (devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas)

Meta	Indicador	Linha de base	Verificador
1 – Disponibilizar apoio de estagiário (graduando) na escola para acompanhamento dos estudantes com deficiência, Transtorno do Espectro Autista (TEA) e altas habilidades/superdotação quando necessário.	Disponibilizar graduandos dos cursos de Licenciaturas e Psicologia com carga horária de 20 horas semanais, que deverão dedicar, 1.480 horas semanais ao Projeto, distribuídos entre as escolas que tenham estudantes nas condições mencionadas na meta 1.		Assinatura de Ponto diário com fechamento mensal na escola. Acompanhamento do estagiário pelo professor responsável no âmbito da escola. Visitas, às escolas, ao longo do ano letivo pela professora coordenadora do projeto. Relatório Técnico do Projeto ao final do ano letivo de 2023.
2 - Qualificar graduandos para atuarem como estagiários junto aos estudantes com deficiência, TEA e altas habilidades/superdotação quando necessário.	Capacitação dos estagiários que irão atuar no acompanhamento dos estudantes público-alvo.		Lista de presença dos graduandos. Relatório diário de acompanhamento, escrito pelo estagiário. Registros de reuniões e encontros de formação. Pautas/atas, registros fotográficos, dos estagiários em formação.
3 - Oportunizar formação em serviço para professores e demais profissionais que atuam nas Escolas Municipais envolvidas no Projeto em questão.	Formação, ao longo do ano letivo, para os professores do Ensino Fundamental que recebem, no contexto da sala de aula, os estudantes público-alvo deste Projeto e para os professores que atendem na Sala de Atendimento Educacional Especializado (AEE).		Lista de presença. Registro fotográfico.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

No quadro de matrícula dos estudantes das Escolas Municipais de Ensino Fundamental há uma grande demanda de crianças e adolescentes com deficiências, Transtorno do Espectro do Autismo e superdotação/altas habilidades. A solicitação de estagiário de graduação é feita através de ofício da escola à Secretaria Municipal de Educação, quando se inicia a observação e análise do estudante em questão, no meio escolar e discussão do caso com a equipe multiprofissional. Nestes acompanhamentos constata-se que alguns estudantes necessitam de apoio no desenvolvimento de suas atividades escolares, bem como nos hábitos da vida diária, requerendo acompanhamento e assessoria pedagógica constante, principalmente nas áreas cognitivas, psicomotoras e afetivo/social.

3. OBJETIVOS

- Oportunizar às turmas do Ensino Fundamental das Escolas Municipais de Santa Cruz do Sul, uma educação inclusiva mais qualificada, contando com o apoio de estagiário qualificado para atender às demandas dos estudantes com deficiência, TEA e altas habilidades/superdotação, quando necessário.
- Analisar práticas pedagógicas cotidianas desenvolvidas na educação escolar inclusiva.
- Problematizar as relações estabelecidas no cenário pedagógico da educação inclusiva.
- Propor a criação de outros modos de pensar a escola a partir do cotidiano da escola inclusiva.

4. METODOLOGIA

O presente projeto de extensão, pautado na pesquisa participante, teve seu início por solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Santa Cruz do Sul, no ano de 2019.

Tal solicitação, dirigida à Universidade de Santa Cruz do Sul, tem por prioridade buscar alternativas para qualificar os desafios que o processo de inclusão tem demandado, especialmente no que se relaciona ao acompanhamento do estudante incluído nos anos iniciais do ensino fundamental, que apresenta alguma deficiência, Transtorno do Espectro Autista ou superdotação/altas habilidades na sala comum de ensino, quanto ao desenvolvimento de suas atividades escolares. Para implementar a parceria, foi entendido que a presença de estagiários¹ em

¹ Termos da Lei de Estágio:

Art. 1º Estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos.

§ 1º O estágio faz parte do projeto pedagógico do curso, além de integrar o itinerário formativo do educando.

§ 2º O estágio visa ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho.

Art. 10. A jornada de atividade em estágio será definida de comum acordo entre a instituição de ensino, a parte concedente e o estudante estagiário ou seu representante legal, devendo constar do termo de compromisso ser compatível com as atividades escolares e não ultrapassar:

I – 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, no caso de graduandos de educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional de educação de jovens e adultos;

II – 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, no caso de graduandos do ensino superior, da educação profissional de nível médio e do ensino médio regular.

formação e com acompanhamento didático-pedagógico de profissionais com formação na área da Educação Inclusiva seria de grande ajuda e traria novas perspectivas para o atendimento no âmbito escolar.

Atualmente a rede municipal tem em torno de 252 estudantes que necessitam algum tipo de acompanhamento especializado para acompanhar a turma na qual estão incluídos. Deste universo, a Meta 1 propõe o acompanhamento de 74 estudantes por estagiário em sala de aula.

A Universidade fará a seleção de estagiários regularmente matriculados nos cursos de Licenciatura e Psicologia para realizar o atendimento aos 74 estudantes da rede municipal, público-alvo do projeto. Cada graduando selecionado, por meio de currículo e entrevista, irá dedicar 20 horas semanais ao Projeto, para acompanhar um estudante incluído em sala de aula do ensino regular nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, em uma escola pública municipal de Santa Cruz do Sul e no CEMEJA, se houver demanda. Em caráter excepcional, poderá ser ampliada a carga horária de estagiário já selecionado de 20 para 30 horas semanais para atender um número maior de estudantes da Educação Especial, incluídos. Tal situação se configura quando não houver a adesão e seleção do número de 74 estagiários para 74 estudantes da Educação Especial, o que pode acarretar a diminuição proporcional de horas previstas no indicador da meta 1.

Cada estagiário receberá uma bolsa mensal para acompanhar o estudante em suas atividades escolares, desenvolvidas em sala de aula, no pátio da escola, em atividades interdisciplinares e fora da escola quando a turma do estudante participar e o professor titular estiver junto.

O estagiário terá como principais atividades:

- Apoio ao estudante para auxiliar nos hábitos da vida diária, locomoção, alimentação, higiene e nas atividades que serão desenvolvidas em sala de aula no Ensino Fundamental e nas demais dependências da escola;
- Auxiliar o professor da classe comum, em algumas flexibilizações necessárias ao bom andamento do cotidiano escolar do estudante incluído;
- Acompanhar o estudante em atividades de recreação, educação física, e atividades comemorativas na escola e fora da escola quando o professor titular estiver junto.

Para acompanhar o processo de inserção do estagiário na escola, a coordenação do projeto da UNISC realizará reuniões semanais de orientação, privilegiando a sondagem, a análise, a discussão e a proposição de encaminhamentos que venham qualificar o atendimento do estagiário junto ao estudante da Educação Especial incluído. Ao logo da realização do Projeto serão realizados encontros coletivos e individuais, oficinas, sugestões de leituras para ampliação dos conhecimentos teórico-práticos, indicação de filmes e documentários, estudo das escritas produzidas no cotidiano da sala de aula, entre outras atividades que favoreçam a atuação cada vez mais qualificada.

No decorrer do ano, a coordenação fará visitas às escolas para realizar orientação e troca de ideias frente as ações pedagógicas implementadas com o estudante da Educação Especial em anos iniciais. Nessa ocasião será possível um encontro com a equipe diretiva e todos os envolvidos

§ 1º O estágio relativo a cursos que alternam teoria e prática, nos períodos em que não estão programadas aulas presenciais, poderá ter jornada de até 40 (quarenta) horas semanais, desde que isso esteja previsto no projeto pedagógico do curso e da instituição de ensino.

§ 2º Se a instituição de ensino adotar verificações de aprendizagem periódicas ou finais, nos períodos de avaliação, a carga horária do estágio será reduzida pelo menos à metade, segundo estipulado no termo de compromisso, para garantir o bom desempenho do graduando.

como estudante da Educação Especial atendido na sala de aula comum.

A presente proposição de extensão está pautada em ações² para o período de março a dezembro de 2023 (1º e 2º semestres). Após a realização de cada proposta de trabalho será realizada a avaliação pelo grupo de participantes: estagiários, professor da turma, professore(s) do AEE e gestão das escolas envolvidas, no sentido de adequar as ações para o semestre seguinte. Portanto, a parceria UNISC, Secretaria Municipal de Educação e comunidade escolar irá se consolidando e atendendo demandas apresentadas, na busca de as ações colaborativas frente à inclusão nas escolas comuns de ensino em Santa Cruz do Sul.

5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS

5.1 DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS

1. Disponibilizar apoio de estagiário de graduação na escola para acompanhamento dos estudantes com deficiência, Transtorno do Espectro Autista (TEA) e altas habilidades/superdotação, quando necessário.
2. Qualificar estagiários para atuarem junto aos estudantes com deficiência da rede municipal de ensino.
3. Oportunizar formação em serviço para professores e demais profissionais que atuam nas Escolas participantes do Projeto.

5.2 RESULTADOS ESPERADOS

Melhoria na qualidade das ações educacionais com os estudantes da Educação Especial no sistema comum de ensino, adequando a ação do estagiário de graduação ao perfil do atendido.

5.3 PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

- Assinatura de Ponto diário dos estagiários com fechamento mensal na escola.
- Acompanhamento do estagiário pelo professor responsável no âmbito da escola.
- Visitas, às escolas, ao longo do ano letivo pela professora coordenadora do projeto.
- Relatório diário de acompanhamento, escrito pelo estagiário.
- Registros de reuniões e encontros de formação.
- Pautas/atas, registros fotográficos, dos estagiários em formação.
- Lista de presença dos estagiários de graduação; atas, registros fotográficos dos estagiários em formação.
- Lista de presença dos professores de anos iniciais, após formação no final do ano letivo.
- Relatório Técnico do Projeto ao final do ano letivo de 2023.

² Para acionar metodologicamente o projeto é necessário alguns recursos tais como: folhas de ofício, multimídia, caneta de quadro branco, cola, papéis coloridos dupla face, lápis de cor, hidrocor, giz de cera, tinta para impressora, fita adesiva.

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/ FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANT	INÍCIO	TÉRMINO

7. PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE			
CONCEDENTE			
TOTAL GERAL			
DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE			
CONCEDENTE			R\$ 998.050,00
TOTAL GERAL			R\$ 998.050,00

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

8.1 CONCEDENTE

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1, 2 e 3	199.610,00		199.610,00		199.610,00	
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS		
	199.610,00		199.610,00			

8.2 PROPONENTE – ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

9. DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Coordenador do Projeto	██████████

Equipe Multidisciplinar de Apoio	
1 Bolsista PROBEX (20 horas Semanais)	
Seguro para estagiários	
Custos Diretos/Equipe Encarregada pela execução Pessoal técnico administrativo da UNISC conforme orçamento em anexo (aprovado pela Secretaria de Educação)	
Reembolso de combustível	
Impressões	
Estagiário: remuneração e auxílio de transporte (20 ou 30 horas semanais)	
Custo com equipe técnica - UNISC Equipe da Diretoria de Extensão e Pesquisa e Pós-Graduação Stricto Sensu, UNISC Serviços, AJUR, UNISC Carreiras, Contabilidade, Recursos Humanos e Escritório de Projetos	
TOTAL	RS 998.050,00

10. PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Organização da Sociedade Civil prestará contas da boa e regular aplicação dos recursos recebidos até o dia 15 (quinze) do bimestre subsequente ao do recebimento de cada parcela. Após a apresentação da prestação de contas, constatada irregularidade ou omissão, será concedido prazo para a entidade sanar irregularidades ou cumprir a obrigação, sem prejuízo das demais medidas administrativas.

11. DECLARAÇÃO (ESTE ITEM NÃO SE APLICA PARA ORGÃOS GOVERNAMENTAIS)

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Santa Cruz do Sul, 23 de fevereiro de 2023.

RAFAEL
FREDERICO
HENN:66931126
091

Assinado de forma
digital por RAFAEL
FREDERICO
HENN:66931126091
Dados: 2023.03.20
16:44:42 -03'00'

Rafael Frederico Henn,
Presidente da APESC.